

PORTARIA Nº0207/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: SALATIEL ROCHA DE SOUZA, da DP de São Sebastião da Boa Vista, ocorrida na madrugada de 24/01/09, fato que gerou o IPL nº 2009.000018-9, conforme teor do Ofício nº 1488/09/CSBV e anexos; conduta que, em tese, caracteriza negligenciar ou omitir-se na guarda de preso;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0208/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas com relação ao teor do Ofício nº 259/09/Cart/5ª/ SUMA e demais anexos, que comunica o furto do interior do Cartório da SU/Marambaia, do material entorpecente referente ao Laudo 173/09, peça dos Autos do IPL nº 6/2009.000080-3 e do aparelho celular NOKIA nº 8887-7454, objeto apreendido no Flagrante nº 6/2009.000069-6, fato constatado na manhã do dia 09/02/09, que gerou a instauração do IPL nº 248/2009.000014-6;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0209/09 -GAB/CORREGEPOL,5/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao teor do Ofício nº 202/09-DPC e BOP nº 00292/2009.000597-3, comunicando a fuga dos presos: PAULO EDSON PENICHE DE FARIAS, KLEBER ITAPARICA CARDOSO, LUIS ALBERTO ALVES DA COSTA, SÉRGIO RAQUECO ALHO MARQUES, JADSON FAGNER SANTOS DA SILVA, JORGE SACRAMENTO DA SILVA, ANDRÉ LUIZ CARDOSO RAMOS DOS SANTOS E NAZARENO DA SILVA BRITO, da Depol Cabanagem, fato ocorrido em 02/03/09, que gerou o IPL nº 292/2009.000047-4;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0210/09 -GAB/CORREGEPOL,5/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 031/09/CRZB, que encaminha Ofício nº 049/09/DPS e TD da Sra. DIONÉIA DOS REIS OLIVEIRA, que alega que seu filho JHONNATAN DOS REIS OLIVEIRA, vulgo, “Zé Dodo”, em 01/01/09, foi detido e apresentado na DP São Miguel do Guamá, onde um policial com

as características: branco, calvo e alto, teria exigido dinheiro para libera-lo, no dia seguinte foi abordado por “DANIEL”, que teria feito a mesma exigência, alegando que o outro investigador soltaria seu filho;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0190/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto o teor do Ofício nº 462/09/DPM, que encaminha Relatório do Delegado do dia 13/14.02.09, onde consta a fuga do nacional MAÍKO ROGÉRIO GAIA DE MELO, da 14ª SU Ananindeua, no momento em que estava sendo autuado em flagrante (BOP nº 28/2009.001190-3); conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0191/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto o teor do Ofício nº 276/09/DEMA e BOP nº 00040/2009.000107-4, onde consta que no dia 12/02/09 foi constatado o desaparecimento de várias peças do Motor YANMAR nº 01ZF1107, ano de fabricação 1984, objeto de apreensão nos autos do IPL nº 40/2008.000699-5, figurando como autores: ZAQUIL ALVES DA SILVA e outros; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0192/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a acusação de que o IPC EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, lotado na DP de Chaves, teria efetuado a prisão e em seguida liberado, dois dos autores do homicídio em que foi vítima o adolescente G.F.D.S. de 17 anos, na localidade de Arapixi/Chaves, fato ocorrido em 19/01/09, conforme Ofício nº 007/09/MPR/PJC e TD de NELSON FERREIRA DE SOUSA, genitor da vítima e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0193/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Ofício nº 007/09/MPR/PJC e anexos, onde consta que o IPC EDIVALDO BARBOSA PEREIRA, estaria permitindo que o Sr. BENTO DE SOUZA OLIVEIRA, trabalhe na DP CHAVES, sob a denominação de “agente carcerário”, além de arcar com o pagamento de seus serviços com as verbas arrecadadas dos alvarás de funcionamentos de bares e restaurantes, valores divididos entre ambos, sendo que o Sr. RUBENILDO RODRIGUES ABDON, também já trabalhara naquela Depol, recebendo pagamento da mesma forma, bem como o fato do servidor ao se ausentar com destino à Afuá, deixar a Delegacia sob responsabilidade do preso de Justiça MANOEL MARTINS DA SILVA, vulgo, “MANDUCA”;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0194/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 069 e 071/09/MP/ PJPortel, que encaminha TD de EVARISTO VAZ VALENTE, que alega ter apresentado no dia 15/07/08 o autor do roubo de seu barco ao EPC ALEX DAS FLORES BEZERRA, lotado na Depol de Portel, o qual teria exigido certa quantia em dinheiro para instaurar o procedimento, não sendo a ocorrência formalizada, enquanto o delegado teria dito que iria liberar o acusado porque era menor de idade; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº0195/09 -GAB/CORREGEPOL,4/3/2009
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc....
CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 074/09/MP/PJPortel, que encaminha Termo de Representação da Sra. FRANCISCA REGINA FREIRE DA COSTA DA SILVA, contra o IPC SIMÃO CASSEB DE ABREU, lotado na DP Portel, o qual teria no dia 28/02/08, no interior daquela Depol efetuado disparo de arma de fogo vindo a atingi-la injustificadamente, conforme cópia do laudo de exame em anexo; conduta, em tese, passível de sanção disciplinar;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
R E S O L V E:Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral da Polícia Civil